

ou de valor superior a 65 000 euros e até ao valor de 320 000 euros, se se tratar de aquisição extraordinária;

b) Qualificação de candidatos e adjudicação de propostas em todos os procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas com valor superior a 250 000 euros;

c) Todos os atos necessários à execução dos contratos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de valor superior a 250 000 euros;

d) Os seguintes atos necessários à execução dos contratos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de valor igual ou inferior a 250 000 euros:

Modificação do contrato por razões de interesse público quando esta determine o aumento do preço contratual;

Aplicação de sanções por incumprimento de obrigações contratuais ou legais;

Resolução unilateral do contrato.

e) Autorizar a aquisição de objetos de arte, antiguidades e numismática de valor superior a 30 000 euros, se a despesa estiver inscrita no orçamento administrativo do Banco, ou de valor superior a 15 000 euros, no caso contrário.

15 — É delegado na Comissão de Compras, sem prejuízo dos poderes subdelegados nos Diretores e outros responsáveis de unidades de estrutura, o poder de proceder à adjudicação de propostas e praticar os demais atos respeitantes à formação do contrato em procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras até ao valor de 125 000 euros, qualquer que seja o departamento requisitante.

16 — Mantém-se, em tudo o que não contrarie a presente Deliberação, as delegações e subdelegações de poderes anteriormente em vigor.

23 de setembro de 2014. — O Secretário dos Conselhos, *Vasco Peireira*.

208128086

## ORDEM DOS ADVOGADOS

### Edital n.º 892/2014

Rui Santos, presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 509/2012-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Dr.ª Ana Borges, portadora da cédula profissional n.º 12553-L, que foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve começar a produzir efeitos após o levantamento da suspensão da sua inscrição situação em que presentemente se encontra, e manter-se esta até ao pagamento integral da multa.

26 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

208122553

### Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Design Multimédia

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Arte e Design

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Desenho e Representação I	AD	Semestral	160	TP:90; OT:15	6	
Design I	AD	Semestral	160	TP:90; OT:15	6	
Geometria	AD	Semestral	160	TP:90; OT:15	6	
História da Arte	AD	Semestral	160	TP:90; OT:15	6	
Psicologia da Perceção	P	Semestral	160	TP:45	6	

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Despacho n.º 12288/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Artes e Letras foi aprovada, por Despacho Reitoral de 16 de setembro de 2009, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Multimédia, registado com o número n.º R/B-AD 451/2006.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração da estrutura curricular e o plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 17 de setembro de 2009, para entrar em vigor no ano letivo de 2009/2010.

15 de dezembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

### ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Artes e Letras.
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Design Multimédia.
- 4 — Grau: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Arte e Design.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arte e Design	AD	120	
Cinema	CIN	12	
Ciências da Comunicação	CC	18	
Psicologia	P	6	
Filosofia	FIL	6	
Informática	I	6	
Economia e Gestão	EG	6	
Marketing	MK	6	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

## 1.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Desenho e Representação II . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:90; OT:15	6	
Design II . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Geometria Assistida por Computador . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Movimentos Artísticos Contemporâneos . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Teoria da Comunicação . . . . .	CC	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	

## 2.º Ano/1.º Semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Desenho e Representação Assistida por Computador I . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Design III . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Estética . . . . .	FIL	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
História dos Media . . . . .	CC	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Laboratório Multimédia I . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	

## 2.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Desenho e Representação Assistida por Computador II . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Design IV . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Laboratório Multimédia II . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Marketing . . . . .	MK	Semestral . . . . .	160	TP:45	6	
Teoria da Imagem . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	

## 3.º Ano/1.º Semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Projeto . . . . .	EG	Semestral . . . . .	160	TP:45	6	
Laboratório Multimédia III . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Linguagens de Programação . . . . .	I	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Seminários e Workshops I . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Som e Acústica . . . . .	CIN	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	

## 3.º Ano/2.º Semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Cibercultura . . . . .	CC	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Infografia Multimédia para Jornalistas . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Laboratório de Guionismo . . . . .	CIN	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Realização e Produção Multimédia . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	
Seminários e Workshops II . . . . .	AD	Semestral . . . . .	160	TP:45; OT:15	6	